



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

CONVITE Nº 004/2021

Protocolo Administrativo nº 969/2020

ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Portaria número dez mil cento e três de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um. Presente os servidores municipais: FERNANDA BELIZKI, JUSSARA ZANETTE E MARCELO ZANELLA, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Convite de número quatro barras dois mil e vinte e um, que objetiva a contratação de empresas para efetuarem o fornecimento de gêneros alimentício para a merenda escolar, para o exercício fiscal de 2021.

São as seguintes as empresas convidadas:

- **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 88.587.357/0024-55, estabelecido na Rua 10 de Novembro, 115, em Cotiporã/RS.
- **SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.365.216/0001-01, estabelecido na Rua José Della Páscoa, 59, em Cotiporã/RS.
- **PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.171.340/0001-88, estabelecida na RS 359, Nº 141, Centro, em Cotiporã/RS.
- **FAZENDA TREVIZAN INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.083.841/0001-05, estabelecida na Linha Jansen, S/N, Interior, em Farroupilha/RS.
- **J. C. J. SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.642.766/0001-23, estabelecido na Av. Independência, 544 – sala 01, Centro, em Cotiporã/RS, devidamente convidada não compareceu no certame.
- **SUPERMERCADO FRASSUL LTDA**, inscrita no CNPJ /MF nº 93.472.702/0001-59, estabelecida na Av. Osvaldo Aranha, nº743, Centro, Veranópolis/RS.
- **SUPERMERCADO ZECHIN LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.885.879/0001-25, estabelecido na Av. Osvaldo Aranha, nº 473, Sala 02, Centro, Veranópolis/RS.
- **SUPERMERCADO BAVARESCO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.872.040/0001-01, Av. Júlio de Castilhos, nº762, Centro, Centro, Veranópolis/RS

São as seguintes as empresas participantes:

- **FAZENDA TREVIZAN INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.083.841/0001-05, estabelecida na Linha Jansen, S/N, Interior, em Farroupilha/RS. Deixou os envelopes, mas não permaneceu no certame.
- **PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.171.340/0001-88, estabelecida na RS 359, Nº 141, Centro, em Cotiporã/RS. Deixou os envelopes, mas não permaneceu no certame.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

- **SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.365.216/0001-01, estabelecido na Rua José Della Páscoa, 59, em Cotiporã/RS. Deixou os envelopes, mas não permaneceu no certame.
- **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 88.587.357/0024-55, estabelecido na Rua 10 de Novembro, 115, em Cotiporã/RS. Deixou os envelopes, mas não permaneceu no certame.
- **GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.360.907/0001-03, estabelecido na Rua Sul Brasil, Nº 530, Sala Nº 01, Centro, Fagundes Varela/RS. Deixou os envelopes, mas não permaneceu no certame.
- **ADRIANA DA SILVA MANTOVANI – ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 24.220.596/0001-01, estabelecido na Rua das Missões, nº 187 – Térreo, Bairro Pioneiro, Nova Bassano/RS. Deixou os envelopes, mas não permaneceu no certame.

A empresa **J. C. J. SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.642.766/0001-23, estabelecido na Av. Independência, 544 – sala 01, Centro, em Cotiporã/RS, devidamente convidada não compareceu no certame.

Primeiramente foi efetuada a abertura dos envelopes da documentação, verificando-se que as participantes, cumpriram com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, por haverem abdicado do prazo recursal procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas financeiras em que foram rubricadas e analisadas pelos presentes. As propostas serão julgadas no prazo legal. Será emitida planilha comparativa de valores e posteriormente encaminhada as licitantes por endereço eletrônico informado na proposta. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e representantes presentes


Fernanda Belizki


Jussara Zanette
Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios


Marcelo Zanella